



39
G

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 041/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de credito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$11.708,07.

Parecer nº. 052/2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião Ordinária realizada no dia 04/04/22, analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos favoráveis

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 04 de abril de 2022

Presidente: JULIANA

☒ favorável
☐ contra

Secretario: IVAN

☒ favorável
☐ contra

Relator: ELIOMAR

☒ favorável
☐ contra